

Portaria nº 475/GP/2020

Em, 14 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **REJANE RODRIGUES VALADAO COSTA**, portadora do RG nº 13439057 e CPF nº 982.502.801-72, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, conforme processo 2094/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/11/2020 e término em 15/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal